



MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00009.20250507/0002-62

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DAVI DE CARVALHO, S/N, TIMBAÚBA, NOVA RUSSAS - CEARÁ.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Russas, localizada no Estado do Ceará, tem uma significativa necessidade na prestação de serviços de diagnóstico por imagem na rede pública de saúde, documentada no processo administrativo consolidado 0000920250507000262. Com o aumento constante da demanda por exames especializados, como raio-x, ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética, a atual estrutura de saúde local se mostra insuficiente para atender às necessidades da população, resultando em longas filas de espera e na necessidade de deslocamento para outras cidades, o que acarreta custos adicionais para os pacientes e para o sistema de saúde. A insuficiência de recursos disponíveis diante da demanda crescente foi identificada por meio de indicadores de saúde pública que mostram uma sobrecarga nos serviços existentes e uma carência na capacidade de realização desses exames essências para diagnósticos precisos e oportunos. Esses fatores geram impacto direto sobre a qualidade dos serviços públicos prestados e comprometem o interesse coletivo, conforme os princípios de eficiência e interesse público destacados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A não implementação de uma nova Clínica de Imagem resultaria em consequências institucionais e operacionais severas, como a interrupção de serviços essenciais e o não cumprimento de metas de saúde municipais que visam garantir a integralidade e a equidade no atendimento ao público, conforme orientações do Sistema Único de Saúde (SUS). Este cenário tenderia a piorar, resultando numa maior taxa de internações hospitalares evitáveis, atraso nos diagnósticos médicos, e no aumento da morbidade e mortalidade por enfermidades que poderiam ser detectadas precocemente. A construção da clínica proposta não apenas atende ao interesse público, mas é uma medida preventiva que visa otimizar o atendimento à saúde, modernizar os serviços oferecidos e descentralizar o sistema de saúde local.

Com a contratação em questão, espera-se a ampliação e modernização da capacidade instalada para realização de exames por imagem, o que irá garantir a continuidade dos serviços, a modernização da infraestrutura de saúde e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, que visam melhorar o desempenho dos serviços públicos de saúde e garantir o acesso igualitário a tecnologias de tratamento e diagnóstico. Esta ação está alinhada com objetivos estratégicos da Administração local, determinados pelas diretrizes de regionalização e qualificação da assistência em saúde, refletindo um compromisso com o desenvolvimento sustentável da região e o aprimoramento contínuo da qualidade de vida da população de Nova Russas.

Dessa forma, a construção da Clínica de Imagem no município evidencia a necessidade imperativa de atender a crescente demanda por serviços eficazes de diagnóstico por imagem, solucionando assim o problema identificado e consolidando o compromisso da Administração com a saúde pública da região, em conformidade com os objetivos e princípios estabelecidos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.





FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixa	Média	X Alta
Id	Dano			
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação			
Id	Ação Preventiva			Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência			Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.			Setor Requisitante / Setor de Licitações

RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa	Média	X	Alta
Impacto:		Baixa	Média	X	Alta
Id	Dano				
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.			Setor de Cotação de Preços	
Id	Ação de Contingência			Responsável	





1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotação de Preços
----	--	----------------------------

RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:	Baixa	Média	<input checked="" type="checkbox"/> X	Alta
Impacto:	Baixa	Média	<input checked="" type="checkbox"/> X	Alta
Id	Dano			
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.			
Id	Ação Preventiva			Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.			Setor de Cotação de Preços
Id	Ação de Contingência			Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.			Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.			Agente de Contratação / Comissão de Contratação

RISCO 04

Planejamento precário.

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> X	Baixa	Média	<input checked="" type="checkbox"/> X	Alta
Impacto:		Baixa	Média	<input checked="" type="checkbox"/> X	Alta
Id	Dano				
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor;			Ordenador de Despesas	





	<p>Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços;</p> <p>Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.</p>	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	<p>Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação;</p> <p>Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.</p> <p>Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;</p>	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

RISCO 05

Restrição Ilegal à Competitividade.

Probabilidade:	Baixa	Média	<input checked="" type="checkbox"/> X	Alta
Impacto:	Baixa	Média	<input checked="" type="checkbox"/> X	Alta
Id	Dano			
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação			
Id	Ação Preventiva			Responsável
1.	<p>Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;</p> <p>Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.</p> <p>Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária imparcialidade.</p> <p>No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.</p>			Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas
Id	Ação de Contingência			Responsável
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade,			Agente de Contratação / Comissão de Contratação.





	impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade.	
	Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.	

RISCO 06

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa		Média	X Alta
Id	Dano			
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.		Agente de Contratação / Comissão de Contratação.	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.		Ordenador de Despesas	

FASE DE ANÁLISE

	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01

O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano			
1.	Desperdício de recursos públicos.			
2.	Solução de Continuidade.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	





1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas

RISCO 02

Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano			
1.	Prejuízo ao erário.			
2.	Não atendimento da necessidade pública.			
Id	Ação Preventiva			
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.			
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.			
Id	Ação de Contingência			
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.			
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.			

RISCO 03

O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa		Média	X Alta
Id	Dano			





1.	Prejuízo ao erário.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato

Nova Russas, 20 de maio de 2025

MABEL ANDRADE GIRÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

